INDICAÇÃO Nº 436/2021

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Implementação do CRAS Volante no Município.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica porque este tipo de CRAS já está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas seu projeto ainda não começou a ser executado.

Ressalta-se que um número expressivo das famílias de baixa renda ainda não é atendido pelos demais Centros de Referência em Assistência Social.

Assim sendo, o CRAS Volante, que se desloca até os locais de maior vulnerabilidade, permitirá uma melhor cobertura das necessidades da população carente divinopolitana.

Nestes termos peço deferimento.

Lohanna França
Vereadora (Cidadania)